RESOLUÇÃO Nº 66

de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a substituição de Fiscal do Contrato nº 29/2023, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa 67 TELECOM LTDA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE:

Art. 1º. *Tornar pública a substituição do GESTOR do Contrato n° 29/2023, designada anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 50 de 09 de novembro de 2023, onde a servidora* ***ANA LAURA SOARES DE CASTRO,*** *matrícula n° 7110, será substituída pela servidora* ***FLAVIA REGINA MENDES PAPA****, matrícula nº 13.227.*

Art. 2°. *A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.*

Art. 3º. *Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato Administrativo nº. 29/2023.*

Art. 4º. *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Registra-se e Publica-se

WANESSA PEREIRA RODRIGUES Diretora-Presidente
Fundação da Cultura de Corumbá Portaria "P" n° 770, de 02 de outubro de 2025.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em